

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7042

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2021/2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VIVIANI MONTOVANI VELOSO

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Ordem de serviço foi assinada na manhã do último sábado (4)

Autorizadas obras de pavimentação em 16 vias do distrito de Soturno

Os moradores do distrito de Soturno, no interior de Cachoeiro, passarão a contar, em breve, com melhores condições de mobilidade, com o início das obras pavimentação em 16 vias.

A ordem de serviço foi assinada na manhã do último sábado (4), em cerimônia que contou as presenças da secretária municipal de Obras, Lorena Vasques, e do prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Na obra, serão empenhados R\$ 8.936.316,16, dos quais R\$ 3.253.029,80 são frutos de investimentos do governo estadual e R\$ 5.683.286,36 de verbas oriundas do município

Ao todo, serão 5 quilômetros de ruas pavimentadas com blocos intertravados de concreto (Pavi-

-s), incluindo, também, intervenções de drenagem e execução de sarjetas e meio-fios.

O revestimento com esse tipo de material oferece diversos benefícios, como maior resistência ao tráfego pesado; durabilidade ao longo do tempo; menor necessidade de manutenção; além de proporcionar uma superfície regular e aderente, contribuindo para a segurança no trânsito.

Quando em formato de blocos intertravados, o concreto também auxilia no escoamento das águas pluviais, em períodos chuvosos, além de induzir à redução da velocidade dos veículos na via.

“As obras de pavimentação no distrito de Soturno trarão uma série de benefícios tangíveis para a comunidade local. Estamos confiantes de que esses

investimentos não só melhorarão a qualidade de vida dos moradores, mas também impulsionarão o desenvolvimento urbano na região”, afirmou a secretária Lorena Vasques.

“Estamos muito felizes em poder concretizar essas obras de pavimentação em Soturno, pois reconhecemos os inúmeros benefícios que elas trarão. Desde o aumento da segurança viária até a valorização dos imóveis locais, estamos comprometidos em proporcionar uma transformação positiva para todos os moradores”, frisou o prefeito Victor Coelho.

Vias contempladas

Rua Projetada 01

Rua Projetada 02

Rua Projetada 03

Rua Projetada 04

Rua Projetada 05

Rua Projetada 06

Rua Projetada 07

Rua Projetada 08

Rua Projetada 09

Rua Projetada 10

Rua Projetada 11

Rua Projetada 12

Rua Projetada 13

Rua Projetada 14

Rua Projetada 15

Rua Projetada 16



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



Participantes simularam o trajeto de 5km da corrida, com largada na Praça de Fátima

Primeiro “treinão” para a Corrida de São Pedro simulou o trajeto da prova

Na manhã do último domingo (5), 75 atletas levantaram cedo para participar do primeiro “treinão” de preparação para a 44ª Corrida de São Pedro.

A ação, organizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) celebrou o Dia das Mães (12 de maio). A atividade faz parte das aulas de orientações para competição que a Semesp tem proporcionado, gratuitamente, aos domingos, na Praça de Fátima.

Os participantes simularam o trajeto de 5km da corrida, com largada na própria praça. Com isso, eles percorreram a avenida Beira Rio, ponte em frente ao Teatro Municipal, rua

Samuel Levy, avenida Pinheiro Júnior, ponte em frente ao supermercado SempreTem e retorno à Praça de Fátima.

Os profissionais da Semesp ofereceram orientações para melhorar o desempenho dos atletas durante o percurso, fazendo-os recordarem das informações oferecidas nas aulas anteriores.



Quem desejar o atendimento, deverá apresentar os documentos pessoais e os relacionados ao serviço pretendido

Bairro São Francisco de Assis recebe unidade móvel da Secretaria de Fazenda

Nesta terça (7), quarta (8) e quinta-feira (9), a unidade móvel da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) estará no bairro São Francisco de Assis oferecendo diversos serviços aos moradores da região. O veículo estará estacionado próximo à unidade básica “José Carlos Passoni”, atendendo das 9h às 16h.

Os atendimentos são gratuitos e a equipe da Semfa acolherá demandas referentes a renegociação de débitos; orientações sobre parcelamento de dívidas; revisão de cadastro imobiliário; além de emissão, impressão e atualização de boleto do IPTU.

Para ter sua demanda acolhida, o cidadão deverá apresentar os documentos pessoais e aqueles relacionados ao serviço pretendido.

Esta é a segunda ação do projeto em 2024. No ano passado, a unidade móvel visitou seis bairros e prestou mais de 500 atendimentos.

Cronograma das próximas ações

18 de maio – Monte Cristo

21 a 23 de maio – BNH de Baixo, UBS do bairro

25 de maio – Coronel Borges



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.064

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 26835/2024,

DECRETA:

Art. 1º Determinar que os setores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 07 de maio de 2024, passam a funcionar nos seguintes horários:

Unidades Administrativas	Horário de Funcionamento
- CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) - CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) - CAD Único - BPC (Benefício de Prestação Continuada) - Tarifa Social - Passe livre - Acessuas Trabalho (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho) - Programa Criança Feliz - Almoxarifado - Coordenação Geral dos Conselhos - Conselho Tutelar - Apoio Administrativo - Regularização Fundiária e Habitação	8h às 17h
- Recursos Humanos	8h às 18h
- Financeiro	9h às 18h
- Manutenção - Casa de Costura	8h às 14h
- Serviços de Acolhimento	24h
- Centro POP (atendimento de segunda a segunda)	8h às 20h
- Banco de Alimentos - Centro de Convivência Vovó Matilde - CCVM	7h às 16h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decreto nº 31.426/2022 e nº 31.804/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.065

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Um cargo de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, fica transformado em **01 (uma) vaga** do cargo de **Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3** e em **03 (três) vagas** do cargo de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, passando a pertencer à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 11 (onze) cargos, em decorrência da alteração promovida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º O quantitativo do cargo em comissão Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, e do cargo de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da alteração promovida pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Técnico de Nível Superior	43
Assessor Técnico de Nível Médio	107

Art. 5º O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

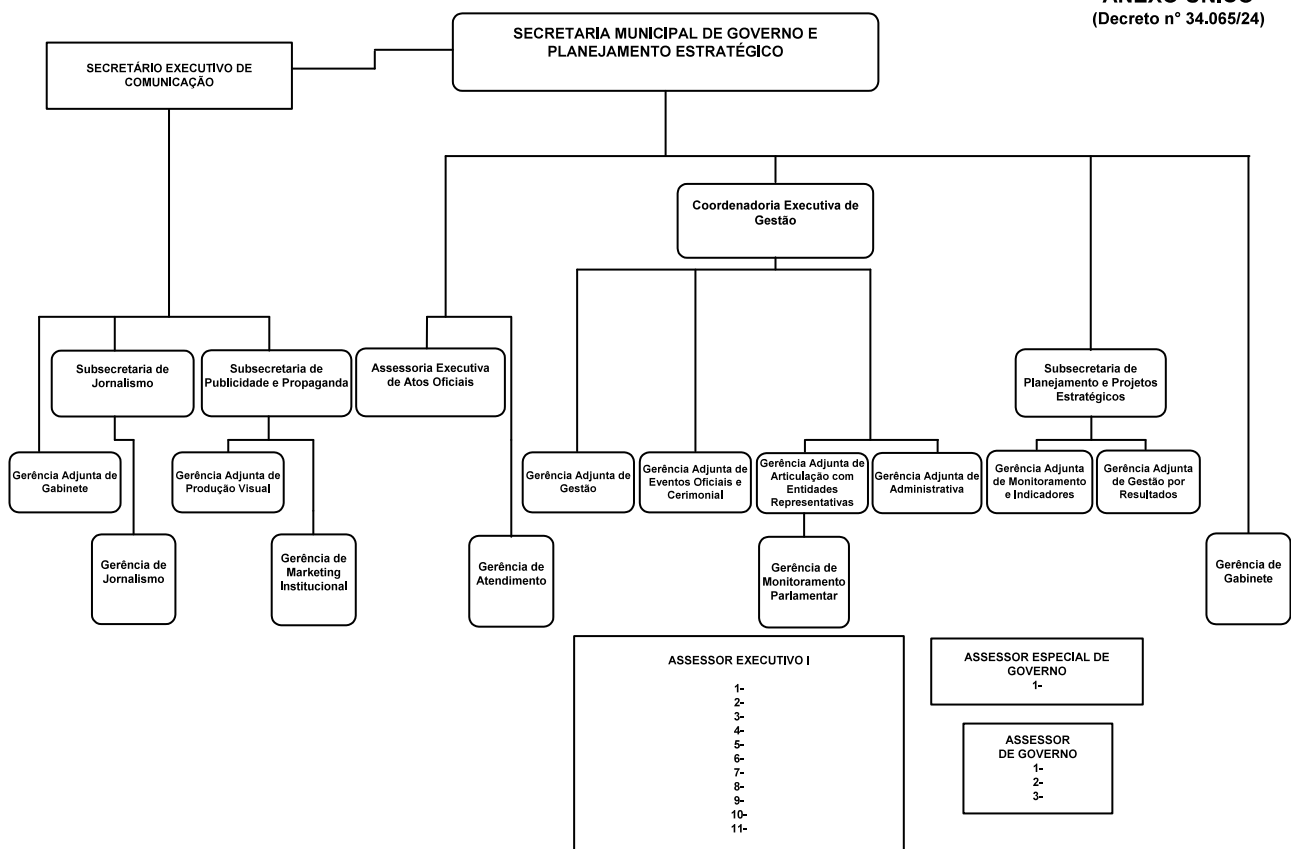
Art. 6º O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 34.065/24)



DECRETO Nº 34.066

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 01 de maio de 2024*, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, constante dos Decretos citados, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº
Scarlet Martins Delpretti	Coordenadora de Política de Gênero	C 4	SEMCIT	34.046/24
Vinícius Ribeiro Motta	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD	34.014/24

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na PGM/Procon, *a partir de 01 de maio de 2024*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Tamyres Ramos de Freitas	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 3º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados respectivas secretarias municipais, *a partir das datas citadas*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Dhiego Siqueira da Costa	Subsecretário de Manutenção e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT	02/05/2024
Karoline Souza Vieira	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMUS	06/05/2024

Art. 4º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 07 de maio de 2024*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Talia Ferreira Guerra	Coordenadora de Setor de Serviços	C 4	SEMDEC
Chryslaine Sales Brithes	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Jaqueline Machado Pinheiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	PGM/Procon
Gilsiney Oliveira Fonseca	Coordenador de Política de Gênero	C 4	SEMCIT
Antônio Carlos de Amorim	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	CGM
Igor Gomes Menegazzi	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD

Art. 5º Transferir a lotação do servidor **Rafael Destefani da Silva**, no exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 4, nomeado através do Decreto nº 33.895/24, da SEMURB para a SEMAG, *a partir de 06 de maio de 2024*.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.067

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – Eloisa Borges Lopes (SEMGOV)."

Art. 2º Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – Renata Bedim Salles Sanção (SEMDEC)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.068

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 31892/2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Gari GOA II I**, o servidor **ELVIRO DE SOUZA NOVAES JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 04 de maio de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.069

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA PARA EXERCER
FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE
DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica
Municipal, tendo em vista o que consta do
Processo Digital nº 32.525/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **JENIFER POGIAN DOS
SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB "Prof.^a Ariete Moulin
Costa" - 3ª Categoria, **a partir de 06 de maio de 2024**, fixando-lhe a
gratificação mensal estabelecida em Lei, em substituição a gestora VANIELLE
BUENO MONTEIRO, durante o período de sua licença maternidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 06 de maio de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (GCM/CI)
EDITAL Nº 5 – GCM/CI, DE 7 DE MAIO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim torna públicos o **resultado final nas provas objetivas** e a **convocação para a prova de condicionamento físico**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Guarda Civil Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

1.1 Resultado final nas provas objetivas e convocação para a prova de condicionamento físico, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P_2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10003998, Adelson Amancio, 28.00, 44, 18.00, 29, 46.00 / 10001268, Adriel Freire da Hora, 24.00, 42, 22.00, 31, 46.00 / 10001035, Adrielle Sena Rosa, 29.00, 43, 15.00, 27, 44.00 / 10000194, Alan Smarzaro Nunes, 36.00, 48, 18.00, 29, 54.00 / 10003347, Alberto Meato Amorim, 29.00, 44, 16.00, 28, 45.00 / 10001332, Aldo Zeferino Bento, 23.00, 37, 21.00, 26, 44.00 / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares, 26.00, 39, 17.00, 26, 43.00 / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes, 31.00, 43, 15.00, 25, 46.00 / 10003527, Alexandre Barreira Kramer, 40.00, 50, 20.00, 30, 60.00 / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva, 34.00, 47, 14.00, 27, 48.00 / 10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira, 37.00, 45, 31.00, 35, 68.00 / 10002555, Andre Cruz, 44.00, 50, 28.00, 32, 72.00 / 10002447, Andre Luiz Piumbini, 25.00, 39, 20.00, 29, 45.00 / 10000988, Andre Luucas Louzada Caetano, 18.00, 32, 26.00, 31, 44.00 / 10001649, Andria de Souza Costa, 24.00, 37, 18.00, 28, 42.00 / 10002363, Angelica Bugar Schaefer, 28.00, 37, 27.00, 32, 55.00 / 10002259, Angelica da Conceicao Chaves Lopes, 26.00, 35, 17.00, 26, 43.00 / 10000609, Arthur Bernardo Buteri Duarte, 30.00, 40, 13.00, 24, 43.00 / 10000074, Barbara Veiga Gomes Rossi, 28.00, 44, 14.00, 27, 42.00 / 10003614, Breno dos Santos Chagas, 26.00, 43, 16.00, 28, 42.00 / 10001057, Bruno dos Santos, 24.00, 38, 20.00, 26, 44.00 / 10000575, Camilly Alves Silva, 34.00, 47, 12.00, 26, 46.00 / 10000692, Carlos David Carvalho Toniato, 24.00, 37, 18.00, 26, 42.00 / 10002426, Carlos Junior Monteiro de Souza, 25.00, 42, 24.00, 31, 49.00 / 10002294, Carlos Victor Ribeiro Campista, 43.00, 49, 17.00, 25, 60.00 / 10001500, Caroline da Silva Macedo, 49.00, 52, 16.00, 19, 65.00 / 10000094, Celio Adriano Satler, 44.00, 50, 30.00, 33, 74.00 / 10000108, Clarissa Duarte Bicalho, 36.00, 44, 16.00, 25, 52.00 / 10002441, Cleber Jefte Rocha Rovetta, 31.00, 37, 18.00, 25, 49.00 / 10000877, Cleiton Moreira Cesario, 26.00, 42, 24.00, 32, 50.00 / 10000250, Cleysson Pereira dos Santos Melo, 30.00, 45, 12.00, 26, 42.00 / 10003378, Cynthia Siqueira de Rezende Souza, 38.00, 49, 12.00, 26, 50.00 / 10003738, Daniel Moraes Candido, 28.00, 44, 20.00, 30, 48.00 / 10000482, Daniel Paz Gomes, 27.00, 41, 28.00, 34, 55.00 / 10003809, Daniel Sabino Bighi, 26.00, 39, 18.00, 28, 44.00 / 10002444, Davi Monteiro Cavalcanti Filho, 27.00, 32, 15.00, 21, 42.00 / 10002484, David Afonso Pereira Pecanha, 28.00, 44, 14.00, 27, 42.00 / 10000659, Desiree Davila dos Santos, 24.00, 40, 20.00, 28, 44.00 / 10003049, Diego da Silva Araujo, 27.00, 34, 25.00, 26, 52.00 / 10000073, Diego Pereira Carlos, 30.00, 38, 25.00, 30, 55.00 / 10003710, Douglas da Costa Brandao, 47.00, 49, 12.00, 20, 59.00 / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha, 23.00, 41, 26.00, 33, 49.00 / 10003341, Elviro de Souza Novaes Junior, 23.00, 31, 23.00, 28, 46.00 / 10002721, Emanuel Wandermurem Lima, 28.00, 42, 19.00, 26, 47.00 / 10002885, Evaldo da Silva Gomes, 28.00, 38, 18.00, 26, 46.00 / 10003748, Everton da Silva Marvila, 38.00, 44, 18.00, 26, 56.00 / 10000980, Fabricio Pereira de Oliveira, 31.00, 42, 15.00, 26, 46.00 / 10001983, Felipe Curty Grillo, 34.00, 47, 22.00, 31, 56.00 / 10000897, Felipe Martins Ramos, 25.00, 41, 19.00, 28, 44.00 / 10001583, Felipe Ribeiro de Oliveira, 43.00, 51, 21.00, 27, 64.00 / 10003487, Fernando Kiepert Gaspar, 30.00, 45, 14.00, 27, 44.00 / 10003982, Fernando Souza de Jesus, 21.00, 38,



22.00, 29, 43.00 / 10000728, Francis dos Santos Costa Adriano, 30.00, 45, 14.00, 27, 44.00 / 10003830, Francisco da Silva Meneghini, 36.00, 46, 16.00, 28, 52.00 / 10001728, Frederick Mota de Oliveira, 27.00, 37, 25.00, 30, 52.00 / 10001784, Gabriel Marchiori Pires, 26.00, 36, 17.00, 26, 43.00 / 10003039, Gabriela Fernandes Pereira Tertuliano, 25.00, 42, 20.00, 30, 45.00 / 10003415, George Rodrigues Faria Raposo, 33.00, 39, 18.00, 21, 51.00 / 10002457, Geovane Barboza de Jesus, 32.00, 46, 12.00, 26, 44.00 / 10002596, Gesio Guindanha da Silva, 23.00, 35, 20.00, 28, 43.00 / 10001498, Ghabriel Barbieri Molinarolli, 30.00, 44, 14.00, 25, 44.00 / 10003212, Gilberto Carreiro, 30.00, 41, 12.00, 22, 42.00 / 10000261, Gilberto Figueiredo, 23.00, 36, 24.00, 31, 47.00 / 10003091, Gilmar Silva Santos, 34.00, 41, 15.00, 24, 49.00 / 10000117, Gleizian Oliveira do Rozario, 29.00, 39, 19.00, 24, 48.00 / 10001098, Guilherme de Oliveira Almeida, 30.00, 37, 14.00, 23, 44.00 / 10003975, Guilherme Martins de Melo, 45.00, 52, 24.00, 32, 69.00 / 10001271, Herlon Rodrigues Elias, 33.00, 42, 23.00, 28, 56.00 / 10000276, Higo Martins Machado, 27.00, 41, 22.00, 31, 49.00 / 10001764, Iago Potrich, 41.00, 49, 29.00, 34, 70.00 / 10003489, Ildonei Junior Wandermurem Ribeiro, 40.00, 50, 24.00, 32, 64.00 / 10001745, Isabella Alessandra dos Santos, 23.00, 39, 19.00, 26, 42.00 / 10003947, Iuri Rittberg Batista, 34.00, 43, 24.00, 29, 58.00 / 10002470, Jean Antonelli Brito, 25.00, 32, 18.00, 25, 43.00 / 10001762, Jean Torres de Miranda, 27.00, 34, 16.00, 25, 43.00 / 10003338, Jeison Likteneld, 26.00, 37, 23.00, 26, 49.00 / 10001477, Jhennifer Cerqueira, 34.00, 47, 14.00, 27, 48.00 / 10002669, Joao Victor Freitas Archanjo, 34.00, 42, 18.00, 25, 52.00 / 10003379, Joao Victor Scharra Mesquita, 38.00, 49, 12.00, 26, 50.00 / 10001643, Jonas Pereira dos Santos, 47.00, 49, 28.00, 30, 75.00 / 10003446, Jonatan Pereira Miranda, 43.00, 51, 17.00, 28, 60.00 / 10002726, Josias Paulucio Tiburcio, 30.00, 42, 27.00, 33, 57.00 / 10001108, Julia Santana Lordes, 26.00, 43, 20.00, 30, 46.00 / 10001042, Kaio Costa Florindo, 34.00, 47, 22.00, 31, 56.00 / 10002840, Kamila da Silvai Borges, 31.00, 40, 12.00, 22, 43.00 / 10003618, Karine dos Reis Penha, 33.00, 38, 18.00, 24, 51.00 / 10000621, Kelvin Luiz Goncalves Fernandes, 19.00, 28, 28.00, 31, 47.00 / 10004028, Kevin Costa da Silva, 28.00, 37, 15.00, 25, 43.00 / 10003237, Lanara Ferreira de Meirelles, 34.00, 46, 14.00, 26, 48.00 / 10000900, Layla Coelho Fornazier Zerbone, 41.00, 47, 29.00, 33, 70.00 / 10001534, Leonardo Amorim Ribeiro da Silva, 27.00, 40, 16.00, 26, 43.00 / 10003613, Leticia Bohry Cruz, 37.00, 45, 26.00, 32, 63.00 / 10002657, Luana Costa Mattos, 31.00, 39, 22.00, 27, 53.00 / 10001163, Luciana Ferreira Fricks, 22.00, 40, 24.00, 31, 46.00 / 10001746, Luciano Dias Coutinho, 27.00, 43, 16.00, 28, 43.00 / 10000825, Luis Carlos Lombardi Junior, 29.00, 43, 16.00, 27, 45.00 / 10003671, Luiz de Oliveira, 30.00, 39, 24.00, 29, 54.00 / 10001391, Luiz Fernando Santos Miranda, 29.00, 44, 16.00, 28, 45.00 / 10000041, Luiz Henrique do Amaral Ferreira, 29.00, 40, 35.00, 36, 64.00 / 10001905, Lyvia Adverssi Dantas de Souza, 26.00, 43, 16.00, 28, 42.00 / 10002283, Mara Vituriano de Carvalho, 30.00, 45, 18.00, 29, 48.00 / 10001052, Marcela de Oliveira Marques, 27.00, 39, 17.00, 27, 44.00 / 10001442, Marcela Nogueira Castello, 25.00, 40, 21.00, 30, 46.00 / 10000782, Marcos Aurelio Vasques, 24.00, 42, 21.00, 30, 45.00 / 10000234, Marcos Elias Lobato Ataide, 26.00, 37, 24.00, 31, 50.00 / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias, 31.00, 45, 24.00, 32, 55.00 / 10002663, Marcos Vinicius Areas, 18.00, 36, 28.00, 34, 46.00 / 10000505, Marcos Vinicius de Souza Carvalho, 28.00, 39, 16.00, 25, 44.00 / 10000123, Marcos Vinicius Sabino de Oliveira, 33.00, 42, 17.00, 27, 50.00 / 10003293, Marcus Vinicius Correia de Oliveira, 32.00, 43, 19.00, 27, 51.00 / 10002506, Mario Altoe Machado, 32.00, 41, 14.00, 25, 46.00 / 10000629, Marllon Mendes Miranda, 29.00, 39, 21.00, 29, 50.00 / 10001366, Mateus Calais Freitas Almeida, 27.00, 40, 26.00, 31, 53.00 / 10003145, Mateus Madeira Santos, 27.00, 39, 21.00, 30, 48.00 / 10001804, Matheus Araujo Acker, 29.00, 39, 19.00, 25, 48.00 / 10000990, Matheus da Silva Nonato, 32.00, 43, 22.00, 29, 54.00 / 10002035, Matheus Egranfonte Nogueira Argolo, 44.00, 48, 26.00, 31, 70.00 / 10002615, Matheus Nogueira Billo, 35.00, 43, 12.00, 24, 47.00 / 10001038, Matheus Ramanholi Vargas Pimenta, 26.00, 40, 26.00, 31, 52.00 / 10003784, Matheus Tosta Vieira da Pureza, 29.00, 44, 16.00, 28, 45.00 / 10001750, Matheus Vianna Bernardo Pereira, 36.00, 48, 30.00, 35, 66.00 / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins, 23.00, 40, 21.00, 29, 44.00 / 10004052, Natalia Mardegan Rodrigues, 24.00, 41, 24.00, 32, 48.00 / 10000293, Nathalia Costa da Rocha, 26.00, 35, 18.00, 24, 44.00 / 10002354, Naun do Lago de Lima, 24.00, 38, 21.00, 29, 45.00 / 10001385, Nelson Alves de Souza, 19.00, 31, 25.00, 32, 44.00 / 10000473, Nycollas Vieira Mariano, 33.00, 45, 16.00, 27, 49.00 /



10000187, Otavio Junio de Paula Dias, 28.00, 44, 18.00, 29, 46.00 / 10000466, Patrick Braz Martins, 32.00, 46, 20.00, 30, 52.00 / 10002684, Patrick Soares Meneghel, 29.00, 41, 15.00, 27, 44.00 / 10000203, Paulo Cesar de Oliveira, 30.00, 45, 12.00, 26, 42.00 / 10001816, Pedro Henrique Rocha de Oliveira, 28.00, 38, 14.00, 24, 42.00 / 10000495, Rafael Fabris Ruiz, 30.00, 42, 16.00, 27, 46.00 / 10004010, Ramon Pablo Alves Dalarme, 21.00, 38, 21.00, 30, 42.00 / 10001593, Raphael da Silva Freitas, 39.00, 46, 18.00, 28, 57.00 / 10003388, Raphael de Jesus Arruda, 25.00, 36, 17.00, 27, 42.00 / 10001143, Raphael Padilha Pedroti, 27.00, 40, 22.00, 29, 49.00 / 10003644, Ricardo Dias Sales, 24.00, 38, 19.00, 27, 43.00 / 10004074, Rickson Cintra Collistet, 33.00, 41, 15.00, 22, 48.00 / 10001287, Rildo de Oliveira, 30.00, 45, 22.00, 31, 52.00 / 10000545, Roberto Lima Bodart, 22.00, 29, 25.00, 28, 47.00 / 10003769, Rodrigo Batista de São Paulo, 36.00, 48, 20.00, 30, 56.00 / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco, 31.00, 43, 19.00, 27, 50.00 / 10000784, Romario Pimenta Martins, 37.00, 48, 24.00, 32, 61.00 / 10000898, Roner Cardoso Pimenta, 27.00, 35, 24.00, 29, 51.00 / 10002092, Sergio Furtado dos Reis, 27.00, 42, 18.00, 29, 45.00 / 10002876, Tadeu de Souza Gomes, 22.00, 41, 20.00, 30, 42.00 / 10002790, Thales Nunes Pessanha, 37.00, 45, 17.00, 27, 54.00 / 10001029, Thalles Amaral Amorim, 20.00, 39, 22.00, 31, 42.00 / 10002168, Thamires Reis Teixeira, 36.00, 48, 20.00, 30, 56.00 / 10000063, Tiago Teixeira Viviani, 37.00, 45, 22.00, 28, 59.00 / 10002543, Udanía Nantes Flacidino Vieira, 33.00, 44, 17.00, 26, 50.00 / 10001212, Victor Sardinha Godinho, 27.00, 43, 20.00, 30, 47.00 / 10003674, Vinicius Roppe Portella, 34.00, 43, 30.00, 32, 64.00 / 10002909, Warley Mendes Silva, 22.00, 41, 22.00, 31, 44.00 / 10001039, Wedison Ramos de Macedo, 34.00, 47, 26.00, 33, 60.00 / 10002090, Welithon de Almeida Souza, 41.00, 48, 23.00, 30, 64.00 / 10001997, Wemerson de Souza, 28.00, 43, 16.00, 28, 44.00 / 10000590, Wesley Sanson Cerqueira, 30.00, 32, 16.00, 22, 46.00 / 10003787, Wilian Zuccon de Paula, 31.00, 44, 12.00, 26, 43.00 / 10002318, William Bitencourt Machado, 30.00, 45, 12.00, 26, 42.00 / 10003235, Wingles Cardoso de Souza, 16.00, 38, 26.00, 33, 42.00.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** nas provas objetivas e convocados para a prova de condicionamento físico, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P_2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10000973, Alfredo Grifo Rezende de Oliveira, 37.00, 45, 31.00, 35, 68.00 / 10000498, David Inacio de Souza, 18.00, 39, 13.00, 26, 31.00 / 10002683, Jailson Prado Dionisio, 17.00, 37, 17.00, 26, 34.00 / 10001121, Lucrymar Rodrigues Brandao, 24.00, 42, 12.00, 26, 36.00 / 10003752, Patricia Moraes de Carvalho Camporez, 24.00, 30, 13.00, 21, 37.00 / 10002201, Samuel Franzagua Cardoso, 19.00, 22, 14.00, 20, 33.00.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** nas provas objetivas e convocados para a prova de condicionamento físico, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P_2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas.

10003998, Adelson Amancio, 28.00, 44, 18.00, 29, 46.00 / 10001332, Aldo Zeferino Bento, 23.00, 37, 21.00, 26, 44.00 / 10000584, Alessandra Camargo da Cruz Soares, 26.00, 39, 17.00, 26, 43.00 / 10002169, Alessandra Cardoso Mendes, 31.00, 43, 15.00, 25, 46.00 / 10003896, Alexsandro dos Santos Silva, 34.00, 47, 14.00, 27, 48.00 / 10001057, Bruno dos Santos, 24.00, 38, 20.00, 26, 44.00 / 10000820, Caroline Alves Caitano, 25.00, 41, 16.00, 28, 41.00 / 10000659, Desiree Davila dos Santos, 24.00, 40, 20.00, 28, 44.00 / 10003049, Diego da Silva Araujo, 27.00, 34, 25.00, 26, 52.00 / 10000416, Douglas Marcos Rodrigues da Rocha, 23.00, 41, 26.00, 33, 49.00 / 10002885, Evaldo da Silva Gomes, 28.00, 38, 18.00, 26, 46.00 / 10000897, Felipe Martins Ramos, 25.00, 41, 19.00, 28, 44.00 / 10000728, Francis dos Santos Costa Adriano, 30.00, 45, 14.00, 27, 44.00 / 10001728, Frederick Mota de Oliveira, 27.00, 37, 25.00, 30, 52.00 / 10003975, Guilherme Martins de Melo, 45.00, 52, 24.00, 32, 69.00 / 10003338, Jeison Likteneld, 26.00,



37, 23.00, 26, 49.00 / 10002669, Jboao Victor Freitas Archanjo, 34.00, 42, 18.00, 25, 52.00 / 10003618, Karine dos Reis Penha, 33.00, 38, 18.00, 24, 51.00 / 10004028, Kevin Costa da Silva, 28.00, 37, 15.00, 25, 43.00 / 10001534, Leonardo Amorim Ribeiro da Silva, 27.00, 40, 16.00, 26, 43.00 / 10001746, Luciano Dias Coutinho, 27.00, 43, 16.00, 28, 43.00 / 10001391, Luiz Fernando Santos Miranda, 29.00, 44, 16.00, 28, 45.00 / 10002283, Mara Vituriano de Carvalho, 30.00, 45, 18.00, 29, 48.00 / 10001442, Marcela Nogueira Castello, 25.00, 40, 21.00, 30, 46.00 / 10000234, Marcos Elias Lobato Ataide, 26.00, 37, 24.00, 31, 50.00 / 10000431, Marcos Natan Almeida Dias, 31.00, 45, 24.00, 32, 55.00 / 10001804, Matheus Araujo Acker, 29.00, 39, 19.00, 25, 48.00 / 10000990, Matheus da Silva Nonato, 32.00, 43, 22.00, 29, 54.00 / 10002035, Matheus Egranfonte Nogueira Argolo, 44.00, 48, 26.00, 31, 70.00 / 10002972, Melchisedeck de Andrade Martins, 23.00, 40, 21.00, 29, 44.00 / 10002354, Naun do Lago de Lima, 24.00, 38, 21.00, 29, 45.00 / 10000466, Patrick Braz Martins, 32.00, 46, 20.00, 30, 52.00 / 10001816, Pedro Henrique Rocha de Oliveira, 28.00, 38, 14.00, 24, 42.00 / 10003644, Ricardo Dias Sales, 24.00, 38, 19.00, 27, 43.00 / 10004074, Rickson Ontra Collistet, 33.00, 41, 15.00, 22, 48.00 / 10001287, Rildo de Oliveira, 30.00, 45, 22.00, 31, 52.00 / 10004041, Rodrigo Fagundes Francisco, 31.00, 43, 19.00, 27, 50.00 / 10000632, Samuel Abraham Locatel Chipamo, 26.00, 37, 15.00, 27, 41.00 / 10003127, Vanessa Aparecida Moreira Ferraz, 26.00, 35, 15.00, 26, 41.00 / 10001158, Vinny Roger Almeida Cacique, 17.00, 35, 24.00, 30, 41.00 / 10001997, Wemerson de Souza, 28.00, 43, 16.00, 28, 44.00 / 10003235, Wingles Cardoso de Souza, 16.00, 38, 26.00, 33, 42.00.

1.1.3 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam indígenas** nas provas objetivas e convocados para a prova de condicionamento físico, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P_2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P_2) e nota final nas provas objetivas. 10003600, Fabricio do Rosario Martins, 16.00, 28, 14.00, 24, 30.00.

2 DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

2.1 Para a prova de condicionamento físico, a ser realizada nos dias **18 e 19 de maio de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** do Edital nº 1 – GCM/ CI, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, a partir do dia **13 de maio de 2024**, para verificar o seu horário e o local de realização da prova de condicionamento físico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de condicionamento físico no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 O candidato deverá comparecer à prova de condicionamento físico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do teste, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de condicionamento físico deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional, conforme o modelo do Anexo III do edital de abertura.

2.2.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à realização da prova de condicionamento físico exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou no qual conste qualquer tipo de restrição.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de condicionamento físico e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado



médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

2.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima na prova de condicionamento físico ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam o condicionamento físico dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado **apto** na prova de condicionamento físico o candidato que atingir a *performance* mínima na prova.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de condicionamento físico após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de condicionamento físico. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 A candidata grávida será facultada nova data para a realização prova de condicionamento físico após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

2.10.1 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização da prova de condicionamento físico, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.10.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da prova de condicionamento físico, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.10.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 2.10 deste edital e se recusar a realizar a prova de condicionamento físico, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

2.10.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a prova de condicionamento físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de condicionamento físico conforme os subitens 9.4.2 e 9.4.2.2 do edital de abertura.

2.11 Não será aplicada prova de condicionamento físico fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.12 No dia de realização da prova de condicionamento físico não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

2.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de condicionamento físico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.14 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de condicionamento físico, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.15 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante a prova de condicionamento físico, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de condicionamento físico. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.17 Não será realizada prova de condicionamento físico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 2.1.1 deste edital.



3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **14 de maio de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado provisório na prova de condicionamento físico será publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_guarda, na data provável de **31 de maio de 2024**.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 958/2024

**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

**O PROCURADOR-GERAL DO
MUNICÍPIO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
do Decreto nº 31.462/2022, tendo em
vista o que consta no processo nº
31643/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora, abaixo
mencionada e lotada na PGM, exercer suas atividades em regime de
TELETRABALHO, em conformidade com os Decreto nºs 29.450/2020 e
30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN – SGAA
1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES
EDIRLAINE LOUZADA MACHADO AYUB	CONSULTOR INTERNO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	06/05/2024 a 31/12/2024	SEMANAL

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

PORTARIA Nº 968/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ERICA PEREIRA LOVATTI	SEME	01 DIA	12/04/2024	29349/2024
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMDES	04 DIAS	16/04/2024	29344/2024
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	120 DIAS	11/04/2024	30450/2024
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	SEME	06 DIAS	20/10/2023	74049/2023
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	SEME	01 DIA	25/08/2023	58352/2023
MIRIAN DA SILVA FERREIRA	SEME	29 DIAS	23/10/2023	73938/2023
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	61 DIAS	18/04/2024	30768/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 969/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso das atribuições delegadas através
do Decreto nº 33.609/2023, tendo em
vista o que consta no processo nº
30666/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar no período de
02/05/2024 até **31/05/2024,** os efeitos da **Portaria nº
625/2024,** autorizando os servidores lotados na SEMURB e que
exercem suas atividades na *Gerência de Fiscalização Ambiental,*
a cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 970/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DANIELA CONTARINI STEFANATO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	15/01/2024 a 29/01/2024 e 15/07/2024 a 29/07/2024	15/01/2024 a 29/01/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024	31690/2024
GIOVANNA GABRIELI ARAUJO REIS	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMSEG	02/12/2024 a 31/12/2024	17/07/2024 a 31/07/2024 e 18/11/2024 a 02/12/2024	31417/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 971/2024

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **31484/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
03032702	ANA CAROLINA LANGONI	01/08/2008	PROFESSORA PEB C LINGUA PORTUGUESA	EFETIVO	SEME	01/08/2021 a 31/07/2022	01/08/2024 a 30/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 972/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **30443/2024**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **LUIZ CARLOS BERTOCHI DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMGOV, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **24 de abril de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de abril de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **21 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 973/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21114/2024**, **resolve:**

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **16 de março de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de março de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **14 de julho de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 974/2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
32.825/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo
mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos
a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024,
nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
BRUNA COUTO BRANDÃO	SEMO	31686/2024
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	SEMFA	31536/2024
WALLACE HULL DA SILVA	SEMGOV	31837/2024

Art. 2º A Autocondução somente poderá
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista
para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **09 de maio de 2024, quinta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
LIENE MIRANDA DE VALOIS	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00
ESTER JORDAO MARREIRA LAUNE	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00
VANEA APARECIDA CORREA FERREIRA DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00
ELIZABETE DA MATA ALMEIDA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00
KELLY FLORINDO DIAS ADÃO	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00
MARCELO EGRANFONTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00
PAULA MARIA ALMEIDA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
DIEGO SILVA	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
ADINALDO BARBATO	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
RICARDO NOGUEIRA PINHEIRO	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
EDGARD PHILIPÉ MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
CLAUDEIR MILANEZ VEBER	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
MARCELO MARTINS DE MATTOS	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00
LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	MOTORISTA PCS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JONATHAN GREMASCO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	09/05/2024	14:00
FABIO SILVA DE ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ELIENE DE PAULA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
TATIANA ALEMONGE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	09/05/2024	14:00
PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	09/05/2024	14:00
ADRIANA SOARES BABISKI	ASSISTENTE SOCIAL PCS	09/05/2024	14:00
ALESSANDRA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	09/05/2024	14:00
CÉLIA SCHERRER FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ALQUIDENIS SANTANA SALVATI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2024	14:00
JESSICA ARRAES NAZARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2024	14:00
MARIA DE LOURDES DA SILVA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
FÁBIO SILVA COELHO	MEDICO VETERINARIO PCS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JULIANA MENDITI MARELLI	FISIOTERAPEUTA PCS	09/05/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
BRENDA MARIA MARCHIORI DA VITORIA	PSICOLOGO PCS	09/05/2024	14:00
TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO PCS	09/05/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 104/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL EDITORA E GRAVADORA LTDA.

OBJETO: realização do show do Dilsinho, no dia 28/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

DATA: 28/06/2024

HORÁRIO: 23h50min

DURAÇÃO: 1h30min

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Igor Ludwig Mattos Faria – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 11879/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 418/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel. (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTQ2202	256230	CH00052232	12/03/2024	581-9/06
OVE9J87	256230	CH00056945	12/03/2024	763-3/02
MRV8D33	256230	CH00057975	12/03/2024	554-1/02
KNB6800	256230	CH00057977	12/03/2024	554-1/02
LLH7F20	256230	CH00056957	13/03/2024	545-2/01
MSP9986	256230	BO00123160	13/03/2024	581-9/01

PPB7F99	256230	CH00054926	15/03/2024	763-3/01
KPA3196	256230	CH00054931	15/03/2024	545-2/06
MTK0A33	256230	CH00053580	16/03/2024	518-5/01
MPV6023	256230	BO00108778	17/03/2024	520-7/00
MPV6023	256230	BO00108779	17/03/2024	584-3/04
MSU8334	256230	CH00058029	14/03/2024	554-1/02
NCA5E43	256230	CH00058030	14/03/2024	554-1/02
MPW2J49	256230	CH00054018	18/03/2024	763-3/01
MTW5633	256230	CH00056559	01/04/2024	556-8/00
MPT6991	256230	CH00053829	18/03/2024	519-3/00
RBD7G20	256230	NC24005697	02/04/2024	500-2/00
MRP1356	256230	BO00107047	03/04/2024	736-6/02
KVF6E25	256230	CH00055861	15/03/2024	566-5/00
KYU0H36	256230	CH00053629	03/04/2024	518-5/01
SFX9J00	256230	CH00055463	04/04/2024	736-6/02
PPS0949	256230	CH00057103	04/04/2024	518-5/01
OYH1134	256230	CH00052759	04/04/2024	555-0/00
OVJ8042	256230	CH00059151	03/04/2024	554-1/02
SFW8I38	256230	BO00104837	05/04/2024	704-8/01
PPO0177	256230	CH00056570	05/04/2024	545-2/06
MTW5633	256230	CH00057014	05/04/2024	763-3/02
MQZ1I46	256230	CH00059172	04/04/2024	554-1/02
RTV9G68	256230	CH00059180	04/04/2024	554-1/02

QRD5A59	256230	CH00059182	04/04/2024	554-1/02
QRF8E90	256230	CH00053632	06/04/2024	605-0/01
FNQ6570	256230	BO00112347	06/04/2024	763-3/02
JGV2675	256230	CH00059199	05/04/2024	554-1/02
NYF9B69	256230	CH00059204	05/04/2024	554-1/02
OWJ4I94	256230	NC24006810	09/04/2024	500-2/00
PPI4B75	256230	CH00056189	09/04/2024	545-2/01
RBA2I78	256230	NC24008350	18/04/2024	500-2/00
MQY9974	256230	CH00057100	04/04/2024	763-3/01
PPO1F43	256230	CH00059217	09/04/2024	554-1/02
RMH8H93	256230	CH00056574	09/04/2024	555-0/00
MST0735	256230	CH00059205	05/04/2024	554-1/02
PWX5046	256230	CH00058493	03/04/2024	763-3/01
MQG7265	256230	CH00058492	03/04/2024	573-8/00
ODM3G25	256230	CH00052753	01/04/2024	736-6/02
GSH3065	256230	CH00056154	25/03/2024	545-2/06
QRF3G53	256230	CH00058455	18/03/2024	556-8/00
KPV6G69	256230	CH00058451	21/03/2024	763-3/01
NCA5E43	256230	CH00058414	19/03/2024	554-1/02
RBH8D06	256230	CH00058412	19/03/2024	554-1/02
LLH7F20	256230	CH00058409	19/03/2024	554-1/02
PLD9G32	256230	CH00058374	15/03/2024	554-1/02
HAI0B12	256230	CH00058370	15/03/2024	554-1/02

PPR6206	256230	CH00058010	13/03/2024	554-1/02
MRK4837	256230	CH00058009	13/03/2024	554-1/02
NCA5E43	256230	CH00058006	13/03/2024	554-1/02
ODI3D84	256230	CH00058002	13/03/2024	554-1/02
RBH8D06	256230	CH00057999	13/03/2024	554-1/02
HAI0B12	256230	CH00057990	13/03/2024	554-1/02
ODC6071	256230	CH00057989	13/03/2024	554-1/02
RNB2D50	256230	CH00057988	13/03/2024	554-1/02
OVK1048	256230	BO00123156	13/03/2024	545-2/01
GOZ4319	256230	CH00057957	11/03/2024	554-1/02
ODQ4C93	256230	CH00057945	11/03/2024	554-1/02
PPQ7F98	256230	CH00057583	06/03/2024	554-1/02
LOI5106	256230	CH00052221	04/03/2024	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 430/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel. (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
OCV0655	256230	CH00051173	03/11/2023	554-1/02	195,23
PPT6C86	256230	CH00051174	03/11/2023	554-1/02	195,23
LLJ1H30	256230	CH00052144	23/11/2023	763-3/01	293,47
OES8A66	256230	CH00052515	27/11/2023	763-3/01	293,47
ODN2F06	256230	CH00049041	27/11/2023	556-8/00	195,23
KYJ6J35	256230	CH00054202	27/11/2023	554-1/02	195,23
MRX6219	256230	CH00053208	28/11/2023	763-3/02	293,47
ODQ6592	256230	CH00051664	29/11/2023	545-2/06	195,23
SGA1F50	256230	CH00053216	29/11/2023	763-3/02	293,47

MSC0902	256230	CH00054266	28/11/2023	554-1/02	195,23
QRM3E64	256230	BO00107236	30/11/2023	763-3/01	293,47
LJH3050	256230	CH00054300	02/12/2023	554-1/02	195,23
QRM6J79	256230	CH00054301	02/12/2023	554-1/02	195,23
GAE0E11	256230	CH00053225	04/12/2023	763-3/02	293,47
MTX5C13	256230	BO00109140	04/12/2023	605-0/01	293,47
MTR8974	256230	CH00051866	05/12/2023	555-0/00	130,16
KYJ6J35	256230	CH00054212	27/11/2023	554-1/02	195,23
QRM8G52	256230	CH00053343	06/12/2023	763-3/02	293,47
PZU4B23	256230	CH00049054	06/12/2023	556-8/00	195,23
KPJ5589	256230	CH00053363	06/12/2023	763-3/01	293,47
PPV2D22	256230	CH00051725	15/12/2023	554-1/02	195,23
MTT6A62	256230	BO00111748	22/12/2023	581-9/06	880,41
OVL9592	256230	CH00053296	27/12/2023	763-3/01	293,47
DMG8083	256230	CH00051893	04/01/2024	555-0/00	130,16
QRH4F29	256230	CH00054782	10/01/2024	763-3/02	293,47
MQU2377	256230	CH00055555	10/01/2024	554-1/02	195,23
PPS1114	256230	CH00055586	12/01/2024	554-1/02	195,23
OVK6840	256230	CH00055588	12/01/2024	554-1/02	195,23
MTZ6058	256230	CH00055962	19/01/2024	604-1/02	195,23
MTI1A38	256230	BO00108436	20/01/2024	704-8/01	293,47
MTX2395	256230	BO00099883	19/01/2024	605-0/01	293,47
MRR6010	256230	CH00055594	22/01/2024	554-1/02	195,23

ODE0J78	256230	CH00054855	22/01/2024	554-1/03	195,23
GRB9026	256230	CH00055960	19/01/2024	546-0/00	130,16
PPT8A85	256230	BO00111773	17/01/2024	596-7/00	1467,35
RQS5H87	256230	BO00115750	16/01/2024	596-7/00	1467,35
PPV9D11	256230	CH00055952	16/01/2024	518-5/01	195,23
MQH6941	256230	CH00055764	12/01/2024	554-1/03	195,23
QMR9C00	256230	CH00055572	11/01/2024	554-1/02	195,23
MRN8279	256230	CH00055566	10/01/2024	554-1/02	195,23
MRB4662	256230	CH00056244	12/01/2024	736-6/02	130,16
OYH5C26	256230	CH00049073	29/12/2023	545-2/06	195,23
LJH3050	256230	CH00054492	12/12/2023	554-1/02	195,23
MST9B68	256230	CH00053754	09/12/2023	555-0/00	130,16
RFW5E99	256230	CH00053753	09/12/2023	763-3/01	293,47
PZG2D40	256230	CH00053242	28/11/2023	566-5/00	130,16
MTS4B79	256230	CH00054454	07/12/2023	554-1/02	195,23
PPV0189	256230	CH00053399	07/12/2023	763-3/02	293,47
PPP9171	256230	CH00053390	07/12/2023	763-3/02	293,47
MRA7298	256230	CH00054448	06/12/2023	554-1/02	195,23
OYI5535	256230	CH00054444	06/12/2023	554-1/02	195,23
QRF3G53	256230	CH00051986	07/12/2023	555-0/00	130,16
HEI0415	256230	CH00051746	06/12/2023	555-0/00	130,16
RBA0A66	256230	CH00051978	06/12/2023	763-3/01	293,47
MRQ1A76	256230	CH00052892	05/12/2023	762-5/02	293,47

LLD9290	256230	CH00052891	05/12/2023	554-1/01	195,23
LLD9290	256230	CH00051671	05/12/2023	554-1/01	195,23
KNV1B65	256230	CH00052076	28/11/2023	605-0/01	293,47
MSH2H06	256230	CH00054175	23/11/2023	554-1/02	195,23
MTX5273	256230	CH00052444	21/11/2023	762-5/01	293,47
PPZ6963	256230	CH00055969	22/01/2024	604-1/02	195,23
KPO1F24	256230	CH00055784	19/01/2024	604-1/02	195,23
PPX5E49	256230	BO00111774	18/01/2024	653-0/00	195,23
MRN8279	256230	CH00055590	12/01/2024	554-1/02	195,23
MRV3011	256230	CH00054798	12/01/2024	763-3/02	293,47
OCY2038	256230	BO00106828	10/01/2024	587-8/00	130,16
KOQ6862	256230	CH00055948	09/01/2024	555-0/00	130,16
PPY0012	256230	CH00053419	08/12/2023	763-3/02	293,47
MTR2I58	256230	CH00056247	15/01/2024	736-6/02	130,16
QRM1E11	256230	CH00055950	10/01/2024	518-5/01	195,23
OYH5C26	256230	CH00055737	29/12/2023	545-2/06	195,23
PPD6C86	256230	CH00054687	04/01/2024	554-1/02	195,23
MRK6J94	256230	BO00118339	14/01/2024	605-0/01	293,47
MSK3J80	256230	CH00054711	05/01/2024	554-1/02	195,23
GVL6J87	256230	CH00054693	05/01/2024	554-1/02	195,23
MPI3521	256230	CH00047979	30/10/2023	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000035/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0022

Processo de Compra: 8366/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A3** no valor estimado de R\$ 1.855,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2024

Contratada: Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ: 27.071.950/0001-63

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: *Locação de Estacionamento para o Legislativo Municipal*

Data de Assinatura: 06 de maio de 2024

Prazo: 06 de maio de 2025

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de 12 meses

Dotação: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Dom Luiz Fernando Lisboa (Representante legal da contratada)

Processo: 7851/2024

Inexigibilidade: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021

ID:CIDADEES:2024.016L0200001.10.0004

ID PNCP: 31723265000141-1-000034/2024

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 277/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Jose Carlos Corrêa Cardoso Junior a partir de 02/05/2024:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA	INTERNO
DEYVISON DE LIMA SCHERRE	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 279/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem
direito, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, nos termos do art.
70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Rildo de Avelar Picoli	01/03/2023 a 29/02/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	14/06/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 280/2024

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO N° 07/2024,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMCI, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, resolve:**

Art. 1° Designar o servidor público Cid Alencar Fassarella de Souza, ocupante do cargo comissionado de Diretor Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme processo de n° **7851/2024**, contrato de n° 07/2024, nos termos do artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de motorista o Sr. Reginaldo Taddei.

Art. 2° As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA N° 281/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de
Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador,
mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Evandro Miranda	Vereador	15	27/04/2024	11/05/2024	12/05/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 282/2024.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE
GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais
6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho dos
Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por
indicação do Vereador Jose Carlos Corrêa Cardoso Junior a
partir de 06/05/2024:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
ENEYDA MARA GRILLO DE OLIVEIRA	EXTERNO
FELIPE FERNANDES DOS SANTOS	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza
todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 283/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Evandro Miranda, a partir de 08/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
CARLOS WAGNER SANT ANA TREGGIA	EXTERNO
ALESSANDRA DA SILVA	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 284/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 08/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
TATIANE DA SILVA DARIO	EXTERNO
GENILSON RIBEIRO DE MELLO	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 285/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de 13/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
DANIELLE DE OLIVEIRA LACERDA	EXTERNO
DILMA MARCIA MIRANDA LUNZ	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA N° 286/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 08/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Carlos César Arantes Júnior	EXTERNO
Thais Borelli Thomaz	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 287/2024.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR
DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais
6717/2012 e 8101/2023, fica alterada as jornadas de
trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo
mencionados, por indicação do Vereador Adriano Pereira
Verediano, a partir de 13/05/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Polyana Machado Barbosa	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

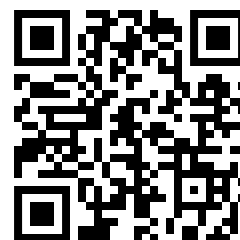
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR